



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5812023637

QUINTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 581

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5812023637**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 381/2023 .....	2
DECRETO Nº 382/2023 .....	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 381/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

**CONSIDERANDO:** A gratificação concedida para a servidora **ANTONIA SANDRA SILVA ARAUJO**, MAT.35901, com a lotação na Secretaria Municipal de Educação, feita através do decreto nº 247, datada de 21 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º. REVOGAR**, a gratificação no valor de **R\$ 300,00 (trezentos) reais**, concedida a servidora, através do Decreto nº 247, datado 21 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

### DECRETO Nº 382/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **RAYANE DA SILVA ARAUJO**, MAT: 5474449 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, gratificação no valor de **R\$ 300,00 (trezentos) reais**, acrescido ao valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 766 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 579/2023 NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, 1ª COLUNA, PÁGINA 2/2.

#### ONDE SE LER:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

#### LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de novembro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

**Acesso ao DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 482/2023:**

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/5792023635>

ANANÁS - TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal